

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal N.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2024/2027,

CONSIDERANDO:

- A Deliberação nº 1.508/2023, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 14 de março de 2023, alterada pela Deliberação nº 1.514/2023, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2023, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato 2024/2027.

COMUNICA:

A relação dos postos de votação, com a distribuição de Zonas e Seções, para a Eleição de Conselheiros Tutelares, que ocorrerá no dia 01/10/2023, das 09 às 17 horas, poderá ser acessada no seguinte link: <https://eleicaooctca.pcrj.rio/>

**Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio**